



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos de viabilidade para a demarcação de vagas de estacionamento para motocicletas na Avenida Ário Barnabé, nas imediações do número 1294, no Jardim Morada do Sol.

### **JUSTIFICATIVA**

Em contato com munícipes, recebi a sugestão de demarcação de vagas de estacionamento para motocicletas na Avenida Ário Barnabé, nas imediações do número 1294, no Jardim Morada do Sol. Segundo consta, os munícipes apontam que a ausência de vagas de estacionamento na avenida dificulta o acesso dos motociclistas aos estabelecimentos comerciais e, por esse motivo, solicitam a destinação de vagas exclusivas com o objetivo de garantir um estacionamento apropriado e próximo dos comércios estabelecidos na avenida.

Não obstante, compete destacar que o presente caso foi anteriormente encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito através de meus Ofícios GV 0501/2021 e 0202/2022; porém, ocorre que, desde então, não obtive nenhum posicionamento deste departamento sobre o parecer.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos de viabilidade para a demarcação de vagas de estacionamento para motocicletas na Avenida Ário Barnabé, nas imediações do número 1294, no Jardim Morada do Sol.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de junho de 2022.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**